



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 082, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Comissão de Avaliação para condução do Processo de Credenciamento nº 46/2026, destinado à formação de lista indicativa para eventual nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Nova Era/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, inciso VI, e 180 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.632, de 2026, que regulamenta os critérios técnicos de mérito e desempenho para indicação ao cargo em comissão de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 46/2026, destinado à seleção de servidores efetivos para composição de lista indicativa para eventual nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da gestão democrática do ensino público, da impessoalidade, da isonomia, da transparência e do mérito e desempenho no processo de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Avaliação do Processo de Credenciamento nº 46/2026**, responsável pela análise da documentação apresentada pelos candidatos e pela apreciação das Cartas de Apresentação, nos termos estabelecidos no respectivo Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ivone Pereira Borges Martins, professora em efetivo exercício do magistério da Educação Infantil;

II – Luciana Aparecida Ferreira, professora em efetivo exercício do magistério do Ensino Fundamental – AEE;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III – Graziela Oliveira Pinto, representante da Secretaria Municipal de Educação – Diretora Municipal de Educação;

IV – Karine Martins Kalks Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação - Diretora Municipal de Orientação Pedagógica;

V – Vanilda Aparecida Martins, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 46/2026;

II – Apreciar as Cartas de Apresentação, conforme os critérios estabelecidos no Edital;

III – Analisar e deliberar sobre eventuais recursos apresentados pelos candidatos;

IV – Elaborar e encaminhar o resultado do processo para publicação nos canais oficiais do Município.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão realizados com observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e gestão democrática, não sendo atribuída pontuação aos candidatos.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito